

INDICAÇÃO Nº 442/15

Indico ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, nos termos regimentais, providências do Setor competente da Municipalidade no sentido de ser realizada a limpeza, com a roçada do mato nas margens da Estrada Municipal Shiguero Hamada, localizada no Bairro Lambari.

JUSTIFICATIVA

A Estrada Municipal Shiguero Hamada se encontra com um grande acúmulo de mato em suas laterais, sendo que tal situação acaba por impor riscos aos seus usuários, especialmente aos pedestres, já que o mato crescido acaba por trazer a proliferação de insetos e outros tipos de animais peçonhentos que podem causar danos à saúde.

Cabe ressaltar que o mato cresceu muito e vem adentrando a via pública, atrapalhando, assim, não só o tráfego de veículo, mas também o dos pedestres que passam diariamente pela mencionada Estrada Municipal.

Pelos motivos expostos acima, este Vereador espera que possa o Executivo Municipal atender a presente reivindicação que trará benefícios não só para os moradores daquele local, mas para todos que utilizam a Estrada Municipal em questão.

Sala das Sessões, 22 de Outubro de 2015.

Djalma de Faria
Vereador